



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 385, DE 15 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Designa gestora do Fundo Municipal de Cultura – FMC, no âmbito do Município de Pato Bragado – PR, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1813, de 05 de maio de 2023, alterada pela Municipal nº 1850, de 05 de junho de 2024 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pato Bragado, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Cristiane Scheuermann Bonatto**, ocupante do cargo de agente política, responsável pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 3332
de 15/05/25 FL. 01
 visto